



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

**RESOLUÇÃO Nº 69**, de 24 de março de 2022.

Aprova a Diretriz Operacional Nº 15/22/CmdoG que dispõe sobre as normas gerais de funcionamento do Sistema de Comando em Operações (SCO) como ferramenta gerencial de operações pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz Operacional Nº 15/22/CmdoG que dispõe sobre as normas gerais de funcionamento do Sistema de Comando em Operações (SCO) como ferramenta gerencial de operações pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 2º Publicar esta resolução em Boletim.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de março de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)